



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE
DERESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2021/2024

PORTARIA N°. 42 DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRORROGAÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES PIRES MAROTTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS, Prefeito Municipal de Dores Do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Complementar Municipal n° 01/2020 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedido a Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Maria de Lourdes Pires Marotta, ocupante do cargo de Servente Escolar, com lotação, Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 27/05/2024 a 26/06/2024, conforme decisão de perícia ao INSS

Art. 2°. Determinar que esta Portaria retroaja a 27 de maio 2024.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2024.